



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 117, DE 6 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor relacionado no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir da data de aniversário no respectivo cargo.

Brasília-DF, 6 de julho de 2015.

BLAL YASSINE DALLOUL

ANEXO

Promoção

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Referência Anterior	Referência Atual	Efeito Financeiro
15872	JOAO BARBOSA LIMA	Analista Jurídico	ANB8	ANC9	09/01/2015